D E C R E T O Nº. 12. 640

PRORROGA O PRAZO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº. 12.550, DE 30 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ACERVOS ACUMULADOS QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO, LOCALIZADO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS / MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a avaliação dos documentos e sua posterior eliminação é um trabalho extenso e delicado;

Considerando a necessidade de finalizar os trabalhos para realizar a eliminação dos documentos que já cumpriram o seu prazo de guarda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, em seus estritos termos, as disposições contidas no Decreto nº. 12.550, de 30 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município